



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2023/SINTER, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC) EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 1145/2022/GR, de 6 de julho de 2022, e tendo em vista a adesão da UFSC à Rede Andifes – Idiomas sem Fronteiras (IsF),

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar as funções de Coordenador Administrativo, Coordenador Pedagógico Geral e Orientador Pedagógico da Rede Andifes – Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na UFSC.

Art. 2º Atribuir até dez horas semanais para o desempenho das funções de Coordenador Administrativo e Orientador Pedagógico e até oito horas semanais para o desempenho das funções de Orientador Pedagógico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

FERNANDA GEREMIAS LEAL